

DECRETO N.º 42.471, DE 04/08/2022.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ÉTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Ética no mandato compreendido entre agosto de 2022 e agosto de 2023, os membros a seguir relacionados:

MEMBRO	ORGÃO / ENTIDADE
Eliana Aparecida Nascimento	Procuradoria-Geral do Município
Isabella Chiarelli Pacova	Controladoria-Geral do Município
Selso Ricardo Damacena	Ordem dos Advogados do Brasil – 13ª Subseção – Aracruz
Lennon Guidolini	Associação Movimento Empresarial de Aracruz, Ibirapu e João Neiva

Art. 2º O presidente será eleito pelos membros mediante votação simples.

Art. 3º Compete a comissão a elaboração de seu regimento interno, observadas as disposições constantes no Código de Ética dos Servidores da Alta Administração do Poder Executivo do município de Aracruz.

Art. 4º A atuação no âmbito da Comissão Municipal de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal